

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1518 de 09/08/02

DECRETO Nº 10.722/02
de 06 de agosto de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 274.650,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 274.650,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos
e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.650,00
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-335043 - FMAS	Subvenções Sociais	100.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-449052 - PAB	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.722/02

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	19.650,00
15.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-445042 - FMAS	Auxílios	100.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 - PAB	Material de Consumo	50.000,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06
de agosto de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

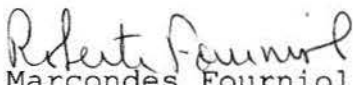
DECRETO 10.722/02

2



José Liberato Júnior
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de agosto
do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos